



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.141, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a PSS Auxiliar de Serviços Gerais, Silvia Luiza Gavonski Daderio.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 10 de julho de 2018 a 07 de novembro de 2018, a PSS Auxiliar de Serviços Gerais – **Silvia Luiza Gavonski Daderio**, matrícula 2.976-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal